

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO E GRADUAÇÃO EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO – EDITAIS N. 196 ao 219 de 2023**

○ **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso III, do Ato n. 361, de 23 de junho de 2021, que lhe permite exercer, por delegação, as atribuições do art. 19, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e com fundamento no disposto no art. 37 do Ato n. 801/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 17 de novembro de 2016, resolve:

**PRORROGAR por 6 (seis) meses**, com base no interesse da Administração, o prazo de validade do Processo de Credenciamento de Estagiários de Ensino Médio Técnico, aberto pelos Editais n. 196 ao 200 de 2023, referente ao Ensino Médio, Ensino Médio Técnico em Edificações, Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica, Ensino Médio Técnico em Informática, Ensino Médio Técnico em Refrigeração, e os Editais n. 201 ao 219 de 2023, referente à Graduação em Áreas Diversas do Direito, Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Design, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Informática, Jornalismo, Letras Português, Museologia, Pedagogia, Psicologia, Publicidade, Serviço Social, **contados a partir do dia 25 de junho de 2024**, data na qual findaria a vigência inicial dos respectivos editais.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

**MARCELO GOMES SILVA**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS